



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 11/2022 - DGES/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA. (FICs) PRESENCIAIS COM TESTE DE NIVELAMENTO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA (IFB), nomeado pela portaria nº 1095, de 24 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para processo seletivo dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) presenciais do IFB com teste de nivelamento**, a serem ofertados pelo **Campus Estrutural**, no **primeiro semestre de 2022**, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do processo seletivo para os cursos de Formação Inicial e Continuada presenciais, previstos neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Os candidatos serão selecionados por curso, sendo de sua inteira responsabilidade fazer a escolha no ato da inscrição.

2.2. Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presenciais, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga horária	Nível	Horário semanal das aulas	Vagas	Ato autorizativo
				Total	
Inglês básico (A1/A2)	210h	Módulo II	Sexta - feira das 13:50h às 17:30h	25	Parecer PREN nº. 002/2016
Inglês básico (A1/A2)	210h	Módulo III	Segunda- feira das 13:50h às 17:30h	30	
Libras básico 2	200h	Libras II	Segunda e quarta- feira das 13:50h às 16:40h	29	Autorização nº. 4-2021-COGEN/DRDE/PREN/RIFB/IFB
Espanhol básico (A1/A2)	200h	Espanhol II	Terça e quinta-feira das 13:50h às 17:30h	23	Autorização nº. 3/2020 COGEN/DRDE/PREN/RIFB/IFB

2.3. Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do campus, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, previstas no subitem 7.4 deste edital, respeitando-se a ordem de classificação no

sorteio.

2.4. As aulas ministradas no campus serão distribuídas de segunda-feira a sexta-feira, podendo haver aulas aos sábados de acordo com o disposto no calendário acadêmico do Campus Estrutural e no cronograma dos cursos.

3. **DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada, previstos neste edital:

- a. Ser contemplado e convocado para matrícula pelo processo seletivo;
- b. No ato da matrícula, apresentar a documentação exigida de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Conhecimentos necessários	Escolaridade exigida	Idade mínima exigida
Inglês básico (A1/A2) - Módulo II	Nível de inglês básico 1 comprovado com teste de nivelamento	Ensino fundamental completo	16 anos
Inglês básico (A1/A2) - Módulo III	Nível de inglês básico 1 e 2 comprovados com teste de nivelamento		
Libras básico 2	Nível de libras básico 1 comprovado com teste de nivelamento		15 anos
Espanhol básico (A1/A2) - módulo II	Nível de espanhol básico 1 comprovado com teste de nivelamento		16 anos

4. **DA INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

4.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

5. **DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

5.1. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos oferecidos neste edital.

5.2. A inscrição *online* é de inteira responsabilidade do candidato.

5.3. As inscrições ocorrerão por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/DmgK8UTzRqhxVCjp8> e deverão ser anexadas ao formulário documento de identificação válido com foto.

5.4. **Para a realização da inscrição, o IFB disponibilizará computador com acesso à internet, no seguinte local, dias e horários, conforme tabela abaixo:**

Campus	Endereço	Local	Dias	Horários
Estrutural	Área Especial nº. 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	Registro Acadêmico	16/03/2022 a 25/03/2022, de segunda a sexta-feira (apenas nos dias úteis)	Das 08h às 12h e das 13h às 16h

6. **DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante enviado no momento da inscrição e acompanhar a publicação das inscrições deferidas na página oficial do IFB no link <http://www.ifb.edu.br>

7. DO TESTE DE NIVELAMENTO

7.1. No dia do teste de nivelamento, estará disponível no Registro Acadêmico do Campus a lista com o nome, o CPF e o curso pretendido dos candidatos que participarão do teste.

7.2. Os candidatos deverão comparecer, portando documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte), no local, data e horário especificados abaixo:

Campus	Endereço	Local	Dia	Horário
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	Sala 1	29/03/2022*	15h

* Data provável de aplicação dos testes.

7.3. O teste de nivelamento tem como objetivo avaliar o potencial individual e a proficiência linguística do candidato, considerado cada uma das capacidades comunicativas: orais, escritas e compreensivas.

7.4. O teste de nivelamento ocorrerá em duas etapas:

- a. Teste Escrito (TE), com duração de no máximo 2 (duas) horas.
- b. Teste Oral (TO), com duração de no máximo 30 (trinta) minutos, sendo que sua realização respeitará a ordem de término do teste escrito pelos candidatos.

7.5. Em cada etapa do Teste de Nivelamento (TE e TO), dependendo de desempenho alcançado pelo candidato nos testes realizados, será atribuída pela banca avaliadora uma nota, que variará de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.6. O aluno será aprovado se obtiver no mínimo 50 (cinquenta) pontos no Teste Escrito (TE) e 50 (cinquenta) pontos no Teste Oral (TO).

7.7. A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas alcançadas:

$$\text{Nota Final} = (\text{TE} + \text{TO}) / 2$$

7.8. Os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos, respeitando o subitem 7.6, serão classificados em ordem decrescente e convocados para matrícula, respeitado o limite de vagas disponíveis.

7.9. Os candidatos que obtiverem Nota Final inferior a 50 (cinquenta) pontos, desrespeitando o subitem 7.6, serão eliminados do processo seletivo.

7.10. O Resultado Final do Teste de Nivelamento será publicado no site do IFB <http://www.ifb.edu.br> a partir das 15h do dia 30 de março de 2022.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A convocação para matrícula em 1ª chamada dos candidatos contemplados dentro do número de vagas será publicada na data provável de dia 01 de abril de 2022, no endereço eletrônico do IFB <http://www.ifb.edu.br>.

8.2. Poderão haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2022, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio e o limite de vagas ofertadas.

8.3. As matrículas em 1ª chamada dos candidatos selecionados no sorteio, dentro do número de vagas, serão realizadas pela coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Estrutural nas datas prováveis de 01, 04 e 05 de abril de 2022, apenas nos dias úteis

deste período, nos horários a serem especificados na convocação para matrícula.

8.4. caso não sejam preenchidas todas as vagas ofertadas neste edital, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do dia 06 de abril de 2022, no endereço eletrônico do IFB <http://www.ifb.edu.br>.

8.5. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste edital.

8.6. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

9. **DOS DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA AS MATRICULAS**

9.1. Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b. Certificado ou histórico escolar, conforme descrito no item 3.1;
- c. Foto 3x4 recente;
- d. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e. Número do CPF; e
- f. Se o candidato for menor de idade, é necessário a apresentação do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento.
- g. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento); e

9.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato (Anexo I), sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

9.3. O candidato convocado para matrícula que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação, a ser designado oportunamente em edital, publicado no endereço eletrônico do IFB <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> perderá o direito à vaga.

10. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O Instituto Federal de Brasília informa, a seguir, o endereço e o telefone do *campus* Estrutural:

<i>Campus</i>	Endereço	Telefone	Período de atendimento telefônico
Estrutural	Área Especial nº 01, quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural, Brasília/DF.	(61) 2103-2160	8h à 12h e 13 às 16h

10.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *campus* Estrutural.

10.3. É responsabilidade dos candidatos acompanharem todas as etapas do Processo

Seletivo, publicadas no endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento> e atenderem a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão do Processo Seletivo do *campus* Estrutural do IFB.

10.4. A Comissão do Processo Seletivo do *campus* Estrutural terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

10.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo do *campus* Estrutural do IFB.

11. **DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 O Processo Seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do edital no endereço eletrônico oficial do IFB	16/03/2022
Período de realização das inscrições <i>on-line</i>	16/03/2022 a 25/03/2022
Período para cancelamento e efetivação de nova inscrição <i>on-line</i> dos candidatos (se necessário)	16/03/2022 a 25/03/2022
Publicação do Resultado Final da lista de inscritos e Convocação para o Teste de Nivelamento	28/03/2022
Realização do Teste de Nivelamento	29/03/2022
Divulgação do Resultado Preliminar do Teste de Nivelamento	30/03/2022
Período para Interposição de Recursos do Teste de Nivelamento	31/03/2022
Período de matrícula em 1ª chamada	01, 04 e 05/04/2022
Convocação para matrícula em 2ª chamada	06/04/2022
Período de matrícula em 2ª chamada	07/04/2022 a 11/04/2022
Demais chamadas (se necessário) a partir de	14/04/2022
Previsão de início das aulas para todos os cursos ofertados neste edital	04/04/2022

Original Assinado

LUIDSON SARAIVA SOUZA

Diretor Geral Substituto do *Campus* Estrutural

ANEXO I

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO POR TERCEIROS

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu:

Nome do Requerente: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____

Data de nascimento: _____ Tel: _____
Endereço de Residência: _____ Cidade: _____
_____ UF _____ E-mail: _____

Nomeio e constituo meu (minha) procurador (a):

Nome: _____ RG: _____
Órgão Expedidor: _____ CPF: _____
Data de Nascimento: _____ Tel: _____ Endereço de
Residência: _____ Cidade: _____ UF _____
E-mail: _____

A quem confiro amplos poderes para realizar junto ao Instituto Federal de Brasília a seguinte ação:

- Entrar com recurso contra o resultado da reserva de vaga
- Manifestar interesse pela vaga remanescente
- Efetivar matrícula

*Todos os campos devem ser preenchidos com letra legível e no caso do e-mail, observar as letras maiúsculas e minúsculas.

_____, _____ de _____ de 20____.

Documento assinado eletronicamente por:

- Luidson Saraiva Souza, DIRETOR GERAL - SUBST - DGES, em 15/03/2022 16:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 361645
Código de Autenticação: 885602a2da

